Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br
CNPJ: 51.500.627/0001-42

INDICAÇÃO Nº 035/2014

Senhor Presidente e demais Vereadores:

INDICO, na forma regimental, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo providencie através do Departamento competente a possibilidade do retorno do pagamento do adicional de **insalubridade no seu grau máximo** aos funcionários públicos municipais que prestam serviços como jardineiro.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido, tendo em vista que referidos funcionários trabalham com máquinas motorizadas (roçadeiras e outras) que geram grande intensidade de ruídos, e também as mesmas em contato com o mato ou grama podem ter atritos com dejetos ou sujeiras que espirram nos operadores, fatos que a torna altamente insalubre e prejudicial à saúde, merecendo atenção especial por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões "Plenário Ver. Jorge Murakami", 28 de agosto de 2014.

RENATO CARLOS LEATI
Vereador - PDT